

**PORTARIA/REITORIA N.º 11/2020, 01 DE MAIO DE 2020.**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG- Campus de Paraíso-To.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a resolução nº048 de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi-UnirG.

**Considerando**, a resolução nº057 de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi-UnirG, Campus Paraíso-To..

**Considerando**, as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO** matrícula funcional nº 1897, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi –UnirG- Campus de Paraíso-To**, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de maio de 2020.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018